

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-04
Área: Diretoria Executiva		Edição: 02
Assunto: Programa Retomada: Procedimentos Internação Eletiva		Página: 1/8 Vigência: 31/01/21

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. RESPONSABILIDADES
4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
5. DEFINIÇÕES
6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
7. PALAVRAS CHAVE
8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA
9. ANEXOS

Elaborado por: Dr. João Fernando M. Ferreira Revisado por: Marisa Lea C Sarrubo Gestão de Risco Subcomitê Segurança do Paciente	05/08/20	Aprovado por: Grupo Retomada de Atividades COVID-19 - DIREX Elisandra Arita Gerência Operacional de Programas de Assistência Dra Tania Mara V Strabelli UCIH Dra. Marisa Riscalla Madi Diretora Executivo	31/08/20
---	-----------------	--	-----------------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-04
		Edição: 02
Área: Diretoria Executiva		Página: 2/8
Assunto: Programa Retomada: Procedimentos Internação Eletiva		Vigência: 31/01/21

1-OBJETIVO

Estabelecer os critérios e fluxos para a internação de pacientes eletivos para tratamento clínico ou cirúrgico no processo de retomada das atividades assistenciais no cenário da pandemia da COVID-19.

2-ABRANGÊNCIA

Unidades de Internação.

3-RESPONSABILIDADES

GOPA, CAPI.

4-DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1- Este documento altera temporariamente os documentos "CAPI012", "CAPI013", "CAPI015", "CAPI017", "REG-GOPA-001-V01", "NOR-GOPA-001-V01" e "DCC-Protocolos Assistenciais" publicados na pasta ONADOCs.

4.2- POP_DIREX_Retomada_Acolhimento

4.3- POP_DIREX_Retomada_RT-PCR

4.4- POP_Retomada_Angioplastia_Ablação_Eletivo_v2

4.5- POP_Retomada_Cir_Eletivo_v2

4.5- POP_Retomada Permanencia_Acompanhante_Internacao

5-DEFINIÇÕES

5.1- Internação Eletiva: procedimento de internamento em ambiente hospitalar em casos bem determinados, não urgentes, tendo em conta a preferência do médico ou do paciente e que pode ser postergada sem prejuízos ao paciente.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-04
		Edição: 02
Área: Diretoria Executiva		Página: 3/8
Assunto: Programa Retomada: Procedimentos Internação Eletiva		Vigência: 31/01/21

5.2- Agendamento: ato de marcar um atendimento ou procedimento em data e horário predefinidos.

5.3- RT-PCR: teste que identifica o vírus Sars-CoV-2 e confirma o diagnóstico de Covid-19 por em amostras coletadas de nasofaringe, orofaringe ou secreção traqueal.

5.4- Sorologia para COVID-19: teste que detecta anticorpos contra o vírus Sars-CoV-2 por em amostras obtidas por coleta de sangue periférico.

6-DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Internação Clínica ou Cirurgia Eletiva

6.1 - Agendamento: a equipe médica do ambulatório SUS ou consultório da Saúde Suplementar avalia a indicação de cirurgia e internação clínica eletiva, aplica as perguntas do COVIDUC e solicita no SI3 o pedido de coleta RT-PCR; no caso de internação para cirurgia a equipe médica também solicita no SI3 Tomografia de Tórax. Para os pacientes da Saúde Suplementar o CAPI faz a solicitação de autorização ao Convenio e sinaliza ao GOPA a autorização do procedimento. O GOPA faz contato com paciente e avalia o risco de Covid-19 pela aplicação do COVIDuc. Se obtiver resultado verde, o GOPA agenda a cirurgia, orienta isolamento social do paciente até a internação e informa sobre a coleta do RT-PCR.

6.2 - Confirmação: GOPA após a confirmação da previsão da internação aplica o COVIDuc, que mantendo-se verde é feito a reorientação do isolamento social do paciente e agendada a coleta do RT-PCR. Se o COVIDuc for amarelo é feito novo contato após 14 dias.

6.3- Em data agendada paciente é recebido pelo CAPI que o acompanha até o local da coleta do RT-PCR e após, a saída da instituição. O GOPA verifica o resultado do RT-PCR, e se este negativo, confirma a data de internação do paciente em quarto individual. Se exame com resultado positivo, o paciente refaz o fluxo acima descrito após 14 dias.

6.4- Internação: paciente é internado na data prevista. Tratando-se de internação clínica a equipe médica mantém os cuidados conforme protocolos institucionais; em caso de internação cirúrgica segue-se o definido no “POP_Retomada_Cir_Angioplastia_Ablação_Eletivo_v2”.

6.5- Os procedimentos sobre a permanência de acompanhante durante a internação estão descritos no documento “POP_Retomada Permanencia_Acompanhante_Internacao”.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-04
Área: Diretoria Executiva		Edição: 02
Assunto: Programa Retomada: Procedimentos Internação Eletiva		Página: 4/8 Vigência: 31/01/21

- Hemodinâmica (Angioplastia-TAVI) e Eletrofisiologia Invasiva (Ablação)

6.6 - Agendamento: o serviço de Hemodinâmica e Eletrofisiologia identifica o paciente para a realização do procedimento, emite o pedido para a coleta de RT-PCR, faz o agendamento da coleta do RT –PCR e encaminha o pedido do exame para o CAPI.

6.7- Na semana do procedimento: em data agendada paciente é recebido pelo CAPI que o acompanha até o local da coleta do RT-PCR e após, a saída da instituição. O serviço de Hemodinâmica e Eletrofisiologia verifica o resultado do RT-PCR e, se este negativo, confirma a data de internação do paciente para o procedimento. Se exame com resultado positivo, o serviço de Hemodinâmica e Eletrofisiologia convoca o paciente e procede a seu critério as orientações necessárias. Nestes casos o serviço de Hemodinâmica e Eletrofisiologia refaz o fluxo acima descrito após 14 dias.

6.9- Internação: paciente é internado na data prevista.

7-PALAVRAS CHAVE

Agendamento; Internação; Eletivo; Covid-19

8-REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

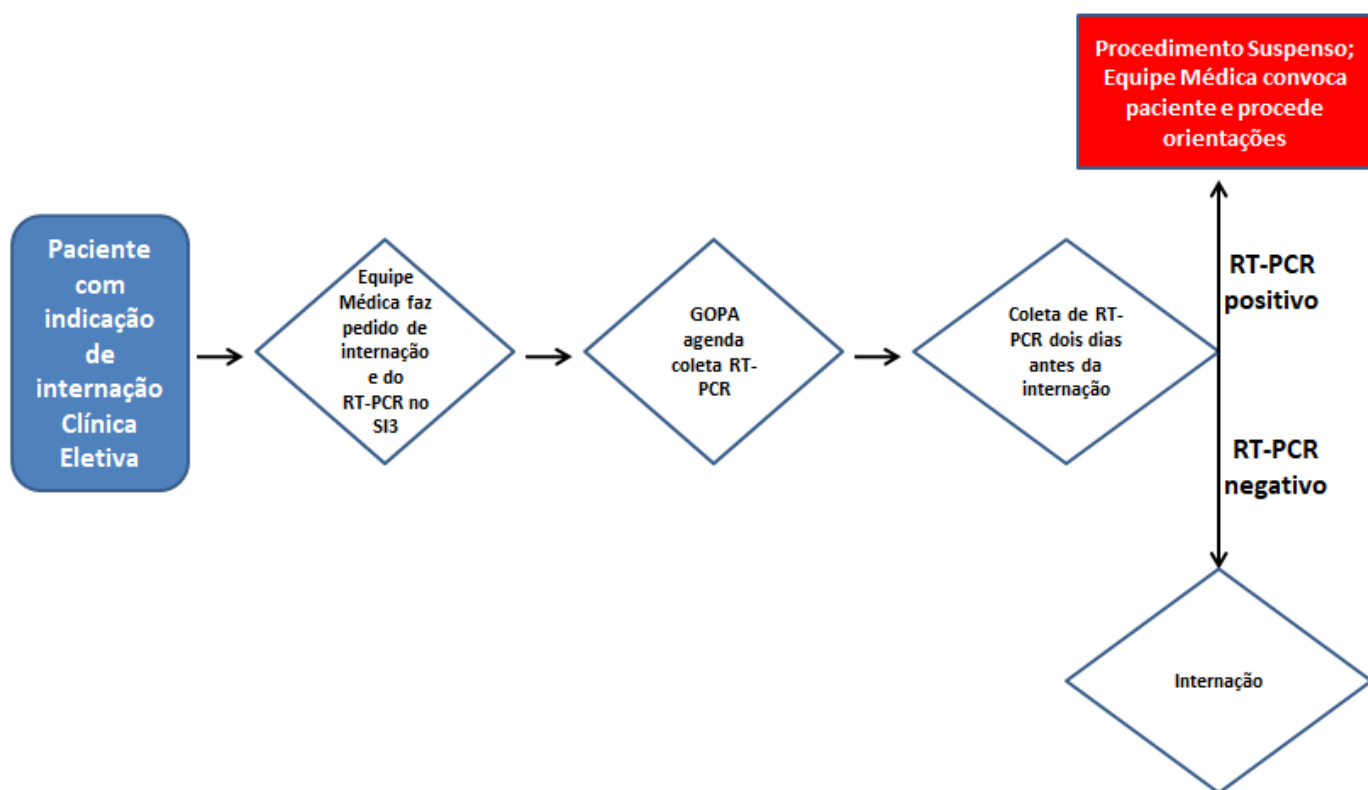
NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-04
		Edição: 02
Área: Diretoria Executiva		Página: 5/8
Assunto: Programa Retomada: Procedimentos Internação Eletiva		Vigência: 31/01/21

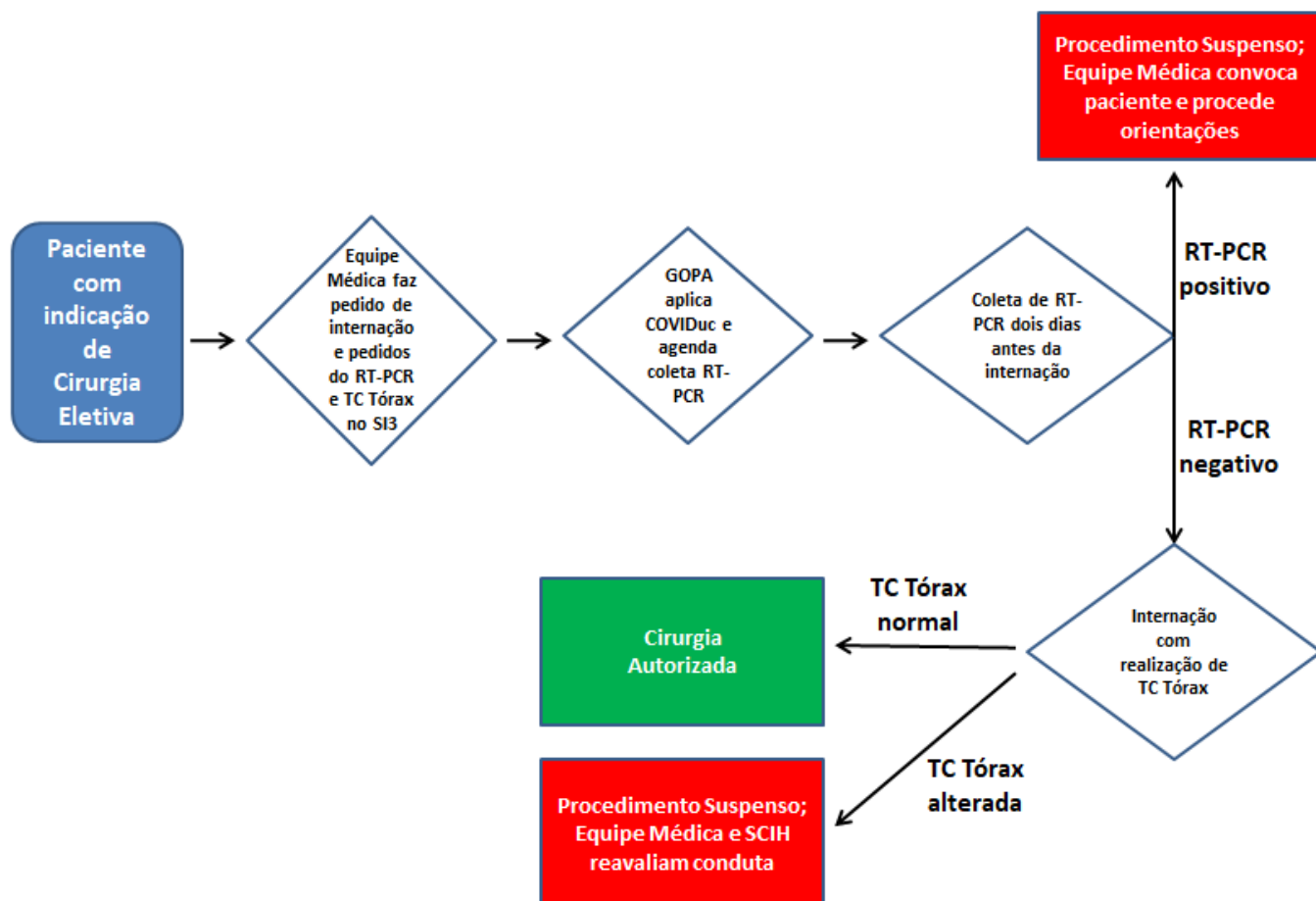
9-ANEXOS

Anexo 1- Fluxograma de agendamento de Internação Clínica eletiva no cenário da Covid-19



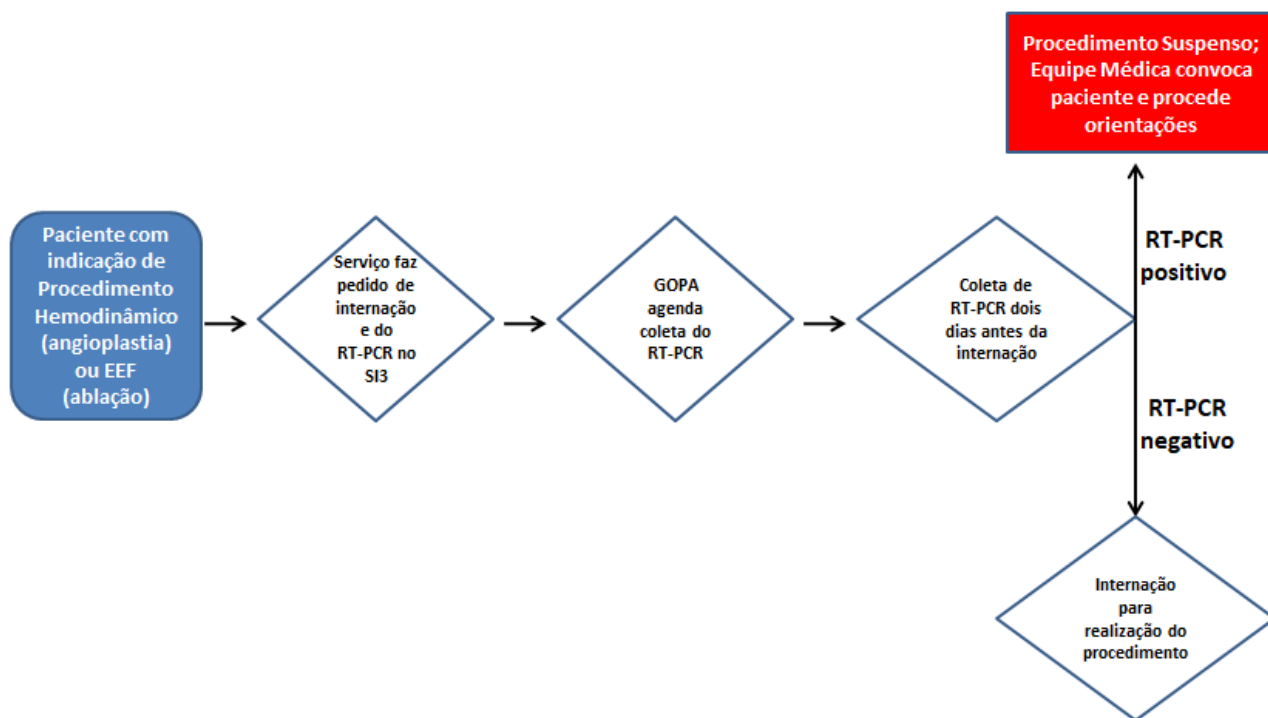
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-04
		Edição: 02
Área: Diretoria Executiva		Página: 6/8
Assunto: Programa Retomada: Procedimentos Internação Eletiva		Vigência: 31/01/21

Anexo 2- Fluxograma de agendamento de internação para cirurgia eletiva no cenário da Covid-19



	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-04
Área: Diretoria Executiva		Edição: 02
Assunto: Programa Retomada: Procedimentos Internação Eletiva	Página: 7/8 Vigência: 31/01/21	

Anexo 3- Fluxograma de agendamento de internação para procedimento eletivo hemodinâmico (angioplastia e TAVI)) e eletrofisiologia (ablação) no cenário da Covid-19



	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Número: POP_DIREX_COVID-04
		Edição: 02
Área: Diretoria Executiva		Página: 8/8
Assunto: Programa Retomada: Procedimentos Internação Eletiva		Vigência: 31/01/21

APROVAÇÃO		
Responsável	Data	Assinatura
Elisandra Arita		
Dra Tania Mara V Strabelli		
Dra Marisa Riscalla Madi		